



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

EDITAL Nº 53/2025 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 07 de novembro de 2025.

**PROCESSO PARA TROCA DE TURNO NO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO IFRS – CAMPUS
CANOAS**

A Diretora-Geral do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), de acordo com a legislação vigente, torna públicas as normas para a solicitação de troca de turno no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para o semestre letivo 2026/1.

1 DAS NORMAS GERAIS

1.1 O presente processo visa realizar a troca de turno dos estudantes de modo voluntário, para o período da noite, em virtude do processo de extinção da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no turno da manhã, e da exigência do Ministério da Educação para emissão dos diplomas de graduação em formato digital, incompatível com o Sistema Acadêmico SIA.

1.2 Podem candidatar-se alunos com matrícula ativa ou trancada no turno da manhã no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS *Campus* Canoas.

1.3 Os estudantes que se inscreverem para a troca de turno serão vinculados à nova matriz curricular e não poderão retornar à matriz de origem.

1.4 A matrícula no turno da noite não altera o período de ingresso do estudante no *campus*, de modo que não haverá ampliação no prazo de conclusão do curso.

1.5 O cronograma deste processo está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	MEIO ELETRÔNICO
24 a 28/11/2025	Realização das inscrições	processos.registros@canoas.ifrs.edu.br
até 05/12/2025	Publicação do resultado	ifrs.edu.br/canoas
	Escolha das disciplinas	no SIGAA, durante as rematrículas 2026 /1

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser realizadas mediante envio de e-mail de solicitação de troca de turno, ao Setor de Registros Escolares do *Campus* Canoas, exclusivamente para **processos.registros@canoas.ifrs.edu.br**, no prazo previsto no cronograma.

2.2 É obrigatório que o aluno utilize o e-mail institucional do estudante para a solicitação.

2.2.1 Alunos com matrícula trancada que ainda não habilitaram o e-mail institucional devem enviar foto/imagem de seu documento de identidade.

3 DA MATRÍCULA

3.1 Os estudantes que tiverem a solicitação de troca de turno homologada serão matriculados no Sistema Acadêmico SIGAA e receberão as orientações para uso deste sistema, via e-mail do Setor de Registros Escolares, até a semana anterior ao período de escolha de disciplinas.

3.12 A escolha das disciplinas deverá ser realizada pelos estudantes diretamente no SIGAA, no período de rematrícula para 2026/1, a ser divulgado em dezembro no site do *campus*.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A troca de turno poderá ser concedida de acordo com a conveniência da instituição, em casos especiais.

4.2 A média vigente na matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no turno da noite é 7,0 (sete).

4.3 A inscrição no presente processo implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste edital.

4.4 Todas as publicações relacionadas ao presente processo, incluindo a íntegra deste edital, serão divulgadas, através da internet, no endereço eletrônico ifrs.edu.br/canoas/editais/.

4.5 Os casos omissos serão recebidos pelo Setor de Registros Escolares, exclusivamente pelo e-mail processos.registros@canoas.ifrs.edu.br, e encaminhados à Coordenação de Curso e Direção de Ensino do IFRS *Campus* Canoas para análise.

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 17:50)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 53, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/11/2025** e o código de verificação: **42276b8eeb**